



DECRETO Nº 065, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Homologa Resolução nº 003/2014, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLAUDEMIR CESCA, Prefeito Municipal de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica de Salto Veloso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 003/2014, de 03 de novembro de 2014, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que divulga as inscrições deferidas do Edital CT nº 002/2014.

Art. 2º. É parte integrante deste decreto o Anexo Único.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto Veloso - SC, 03 de novembro de 2014.

CLAUDEMIR CESCA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO 003/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CMDCA de Salto Veloso – SC, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão de Acompanhamento do Processo de Eleição para Conselheiro Tutelar, torna público as inscrições deferidas do Edital 002/2014, conforme segue:

- 01. JANI CARLOS CONTE**
- 02. ZELINDA DA FONSECA NERVESK**
- 03. GIOVANA ARIATI ZACCARON**
- 04. MERYELI DONADEL**
- 05. FABIANA ALVES DE OLIVEIRA**
- 06. MARTINA CELZLEIN**
- 07. CAMILA OTTO**
- 08. DEBORA BENINCA**
- 09. FRANCISLENE DOS SANTOS.**

Não há inscrições **indeferidas**.

Salto Veloso, 03 de Novembro de 2014.

ADEMIR JUNG
Presidente do CMDCA